

ATO NORMATIVO № 09, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

SUSPENDE AS SESSÕES ADMININSTRATIVAS E JUDICIAIS DO TRIBUNAL PLENO ATÉ 30 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo Conjunto nº 04 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela organização mundial de saúde (OMS).

RESOLVE

Art. 1º Suspender as sessões do Tribunal Pleno, judiciais e administrativas, até o dia 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º Este Ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas